



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.895, DE 16 DE MAIO DE 1995.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.750/94,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

159-3131.11 - Remuneração de Serv. Pessoais

30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

76-3131.07 - Remuneração de Serv. Pessoais

20.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de

igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

164-4110.11 - Obras e Instalações

30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

79-3132.07 - Outros Serviços e Encargos

20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de maio de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.

U02 OF 210402
6644
5/12/85